LEI Nº 2.127, DE 28 DE AGOSTO DE 2.007

"Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2.060, de 02 de maio de 2.007"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.060, de 02 de maio de 2.007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***ARTIGO 1º:*** *Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente com a implantação de núcleos de esportes recreativos e de lazer na construção de uma quadra poliesportiva junto a EE Teófilo Ribeiro de Andrade, neste município, de acordo com a seguinte classificação técnica:*

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

44915100 Obras e Instalações ..... R$ 65.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100371070 – Constr. Quadra Poliesportiva – EE Teófilo R.Andrade

Convênio Ministério das Cidades ..... R$ 65.000,00"

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e sete (28.08.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal